

CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XVII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), TERÇA-FEIRA 15 de abril de 2023

MULVI – Mulvi Instituição de Pagamento S.A. (Anteriormente denominada SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços S.A.)

Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Demonstrações Financeiras



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração e Diretores da Mulvi Instituição de Pagamento S.A.
Aracaju - SE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Mulvi Instituição de Pagamento S.A. ("Instituição" ou "Mulvi"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mulvi Instituição de Pagamento S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 25P-027685/O-0 F SP

Carlos Massao Takahashi
Contador CRC 15P-206103/O-4

Balanço Patrimonial - Ativo
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

ATIVO	Notas Explicativas	31.12.2024	31.12.2023
Circulante		880.987	772.696
Disponibilidades	5	19.973	18.495
Instrumentos financeiros		927.675	818.484
Aplicações interfinanceiras	6	11.489	11.080
Títulos e valores mobiliários	7	134.761	100.936
Relações interfinanceiras	8	111.553	50.525
Outros créditos	9	669.872	605.943
Rendas a receber		48	23
Valores a receber relativos a transações de pagamento		638.771	606.467
Diversos		12.667	36.772
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	10	(71.316)	(66.110)
Provisão sobre a carteira de crédito		(70.882)	(66.008)
Provisão para outros créditos		(434)	(102)
Outros valores e bens	12	4.655	1.827
Não circulante		211.484	199.071
Realizável a longo prazo		142.144	128.360
Instrumentos financeiros		43.527	42.011
Outros créditos	9	43.527	42.011
Rendas a receber		18.434	12.704
Depósitos em garantia		43.479	41.988
Créditos tributários	11	98.617	86.349
Imobilizado		44.393	44.577
Inobilizado de uso	13	88.153	82.858
Depreciações acumuladas - Imobilizado de uso		(43.760)	(38.281)
Intangível		24.947	26.134
Intangível	14	38.864	34.049
Amortizações acumuladas - Ativos intangíveis		(13.917)	(7.915)
TOTAL DO ATIVO		1.092.471	971.767

Balanço Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas Explicativas	31.12.2024	31.12.2023
Circulante		984.312	856.647
Depósitos e demais instrumentos financeiros		95.565	86.049
Depósitos	15	11.022	8.404
Relações interfinanceiras	16	84.543	79.645
Outros passivos	17	888.747	770.598
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		351	531
Fiscais e previdenciárias		3.321	3.873
Obrigações por transações de pagamento		643.914	627.046
Obrigações por transações de pagamento - FIDC		208.778	113.716
Diversos		32.383	25.632
Não circulante		9.319	11.505
Outros passivos	17	2.483	996
Obrigações por transações de pagamento		1.526	907
Obrigações por transações de pagamento - FIDC		957	99
Provisões		6.836	10.509
Provisão para passivos contingentes	18	6.836	10.509
Total do Passivo		993.630	868.152
Patrimônio líquido		108.841	103.615
Capital social	19	133.827	133.827
Reserva de capital		(24.986)	(30.212)
Prejuízo acumulado		(34.987)	(35.626)
Total do patrimônio líquido		98.841	103.615
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.092.471	971.767

Demonstração do Resultado
Semestre Findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 e Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

	Notas Explicativas	01.07 a 31.12.2024	01.07 a 31.12.2023	01.01 a 31.12.2024	01.01 a 31.12.2023
Receitas da intermediação financeira					
Resultado operacional com títulos e valores mobiliários	20	22.561	2.835	37.137	5.702
Despesas da intermediação financeira					
Provisão para empréstimo rotativo cartão de crédito	21	(65.078)	(41.710)	(106.463)	(91.043)
Resultado bruto da intermediação financeira		(42.517)	(38.875)	(69.326)	(85.341)
Outras receitas/despesas operacionais					
Receitas de prestação de serviços	22	54.362	50.482	109.421	98.242
Despesas de pessoal	23	(19.231)	(21.877)	(37.850)	(44.123)
Outras despesas administrativas	24	(35.638)	(36.298)	(70.289)	(75.503)
Despesas tributárias	25	(14.717)	(12.831)	(30.188)	(25.099)
Outras receitas operacionais	26	85.684	86.967	187.065	174.127
Outras despesas operacionais	27	(42.954)	(54.824)	(93.575)	(95.655)
Despesas de provisões					
Despesas de provisões passivas	28	(3.815)	(2.169)	(6.459)	(3.747)
Resultado operacional		(18.827)	(29.225)	(11.201)	(87.124)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		(18.827)	(29.225)	(11.201)	(87.124)
Imposto de renda e contribuição social					
Provisão para imposto de renda	30	(400)	-	(1.404)	-
Provisão para contribuição social	30	(253)	-	(878)	-
Alvo fiscal diferido	30	10.702	22.204	8.707	21.498
Lucro líquido (Prejuízo) do período		(8.778)	(6.931)	(4.776)	(35.626)
Lucro líquido (Prejuízo) por ação - Básico e diluído		(13,08)	(10,33)	(7,12)	(53,10)
Quantidade de ações em circulação					
Ordinárias		190.000	190.000	190.000	190.000
Preferenciais		480.863	480.863	480.863	480.863

Demonstração do Resultado Abrangente
Semestre Findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 e Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

	01.07 a 31.12.2024	01.07 a 31.12.2023	01.01 a 31.12.2024	01.01 a 31.12.2023
Lucro líquido (Prejuízo) do período	(8.778)	(6.931)	(4.776)	(35.626)
Resultado abrangente	(8.778)	(6.931)	(4.776)	(35.626)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Semestre Findo em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023 e Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto as informações por ação)

	01.07 a 31.12.2024	01.07 a 31.12.2023	01.01 a 31.12.2024	01.01 a 31.12.2023
Prejuízo do período	-	-	(28.695)	(28.695)
Saldos em 30.06.2023	133.827	5.414	(28.695)	110.546
Prejuízo do período	-	-	(6.931)	(6.931)
Saldos em 31.12.2023	133.827	5.414	(35.626)	103.615
Lucro líquido do período	-	-	4.003	4.003
Reserva de Capital	-	(5.414)	5.414	-
Saldos em 30.06.2024	133.827	-	(26.209)	107.618
Prejuízo do período	-	-	(8.778)	(8.778)
Saldos em 31.12.2024	133.827	-	(34.987)	98.840

Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto
Semestre Findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 e Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	01.07 a 31.12.2024	01.07 a 31.12.2023	01.01 a 31.12.2024	01.01 a 31.12.2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	81.985	27.732	100.721	49.044
Lucro Líquido (Prejuízo) do exercício/semestre	(8.778)	(6.931)	(4.776)	(35.626)
Ajuste ao lucro líquido	60.764	34.653	105.497	84.640
Depreciação e amortização	6.375	5.787	12.262	9.382
Crédito de PIS e COFINS sobre Depreciações	(589)	(534)	(1.132)	(869)
Perdas de Capital	2.404	9.308	4.152	10.863
Provisões Passivas	3.815	2.169	6.459	3.747
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	42.740	41.710	84.134	91.043
Provisão para Locação de Equipamentos	408	974	438	1.071
Provisão para desvalorização – FIDC Emissão	22.329	-	22.329	-
Provisão Chargeback	-	599	-	747
Ativo Fiscal Diferido	(10.702)	(22.294)	(8.707)	(21.498)
Reversão Provisão Operacionais	(4.804)	(2.541)	(11.296)	(7.113)
Provisão Prêmio Fidelização	-	-	-	122
Variação Monetária	(1.835)	(2.147)	(3.935)	(5.755)
Baixa de Imobilizado de Uso	614	397	793	447
Baixa no Intangível	-	1.225	-	2.449
Variação de Ativos e Obrigações	(40.682)	(20.809)	(88.340)	(42.137)
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários	26.092	(8.694)	(34.234)	(90.018)
(Aumento) Redução em Ref. Interfinanceiras (Ativos/Passivos)	(85.582)	12.181	(56.130)	10.790
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(87.758)	(160.862)	(103.629)	(192.313)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens	1.096	1.618	(2.828)	2.508
Aumento (Redução) em Depósitos	2.483	3.218	4.618	4.142
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	102.988	211.739	103.863	222.754
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	11.303	6.922	12.381	6.877
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aquisição de Imobilizado de Uso	(2.137)	(122)	(6.089)	(525)
Aplicações no Intangível	(2.512)	(1.084)	(4.814)	(5.696)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.649)	(1.206)	(10.903)	(6.221)
ALIMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.654	5.716	1.478	656
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício/semestre	13.319	12.779	18.495	17.838
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício/semestre	19.973	18.495	19.973	18.495
Variação	6.654	5.716	1.478	656

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R\$ exceto quando indicado)

1. Contexto Operacional

1.1. Do Histórico da Mulvi Instituição de Pagamento S.A. ("MULVI")

A Mulvi Instituição de Pagamento S.A. doravante "Mulvi" ou "Instituição" é uma pessoa jurídica de capital fechado, com sede na cidade de Aracaju, estado de Sergipe, oferta soluções de meios de pagamento e serviços correlatos, com foco no mercado de cartões de crédito, vouchers e soluções de aquisição. A Mulvi a partir de 21/10/2020 deixou de ser limitada e passou a ser uma Sociedade Anônima de Capital Fechado.

Fundada em maio de 2000, com a razão social "SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda", iniciou suas atividades como administradora do cartão de crédito Banese Card, marca com a qual a empresa ficou amplamente conhecida. Tendo como objetivo fomentar o comércio local, oferecendo crédito a população sergipiana, a Instituição começou a operar com 70 funcionários e adesão de quase 2 mil portadores do cartão no seu primeiro ano.

A Instituição opera em três segmentos de negócios: (i) emissor de instrumento de pagamento pós-pago, através do produto cartão de crédito Banese Card; (ii) emissor de moeda eletrônica, através dos produtos Banese Alimentação, Banese Refeição e Banese Benefícios; e (iii) credenciador de ambos os arranjos, atividade que contempla os serviços da rede de aquisição, tais como o credenciamento de estabelecimentos comerciais e a captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas também com os seus cartões.

A Mulvi, em parceria com lojistas, contribui para o aumento das vendas ao adcionar e gerenciar um novo meio de pagamento e recebimento no portfólio de negócios. Em relação aos clientes portadores de seu cartão de crédito, atua como um instrumento de bancarização, pois disponibiliza créditos e serviços de pagamento à população, priorizando as classes C, D e E.

Considerando haver adimplimento, por parte do portador do cartão, a Mulvi é autorizada a celebrar, em nome do portador, empréstimo junto a uma instituição financeira, para viabilizar a concessão do crédito, e pagamento junto ao lojista. Quando do adimplimento serão cobrados encargos efetivos para o cliente com até 59 dias de atraso e acima disso serão cobrados os encargos apropriados.

Em 23 de julho de 2024, o Banco Central do Brasil ("BACEN") autorizou a Mulvi Instituição de Pagamento S.A. ("MULVI") a funcionar como instituição de pagamento.

A autorização se deu nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador. O BACEN também aprovou os nomes dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da MULVI, nos termos da Resolução BCB nº 81/2024.

2. Composição Societária

Os acionistas são a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Olimpio de Souza Campos Júnior 98A, no Distrito Industrial – Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.086.566/0001-20 e o Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE, pessoa jurídica de direito privado organizado sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº.13.009.717/0001-46, com endereço na Rua Olimpio de Souza Campos Júnior nº 31, Distrito Industrial - Aracaju/SE.

	Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE		Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE		TOTAL	% CASSE	% BANESE
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2024	31.12.2023
Ações Ordinárias	180.000	180.000	188.137				

4.8. Imobilizado de Uso

O imobilizado de uso está demonstrado pelo custo de aquisição. O custo inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos em outras receitas e despesas não operacionais livre da depreciação e amortização.

A depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens:

• Edifícios	25 anos
• Máquinas, móveis e utensílios e equipamentos arrendados	10 anos
• Benfiteiras, veículos, computadores e periféricos	5 anos
• Sistemas de segurança	5 anos

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

4.9. Intangível

Ativos Intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Esse grupo está representado por aquisições de licença de software, que são capitalizados com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. A amortização é calculada pelo método linear durante as suas vidas úteis estimadas, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

Os valores dos ativos intangíveis são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

4.10. Depósitos

São valores monetários depositados na instituição de pagamento, de livre movimentação, relacionados aos créditos disponíveis nos benefícios Banese Alimentação, Refeição e Benefícios. Esses valores têm a finalidade de assegurar a liquidez e garantir o cumprimento das obrigações em arranjos de pagamento. Trata-se de saldos mantidos de pagamentos pré-pagos, que são considerados patrimônio separado da instituição, conforme disposto no artigo 12 da Lei nº 12.865/2013.

4.11. Relações Interfinanceiras

São as interações e transações realizadas entre diferentes instituições financeiras, como bancos, cooperativas de crédito, seguradoras, corretoras, entre outras. Essas relações podem englobar diversos tipos de operações financeiras, comerciais e contratuais entre essas entidades, com o objetivo de facilitar o funcionamento do sistema financeiro como um todo.

A composição do saldo de relações interfinanceiras considera as seguintes transações na instituição:

Ativo correspondente ao valor a receber das transações de pagamento via subadquirência da processadora EntrePay Serviços de Pagamentos S/A e Adiq Soluções Pagamentos S/A.

Registro do valor líquido de valores a receber de instituições financeiras, arranjos de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, relativos a transações de pagamento.

Saldo passivo correspondente ao empréstimo adquirido pela Mulvi junto ao Banco do Estado de Sergipe S/A sobre saldo vencido de portadores. Por não ser uma instituição financeira, a Mulvi não tem autorização para fornecer crédito a terceiros.

4.12. Outros Passivos

Obrigações por Transações de Pagamento

São os passivos financeiros que se referem aos valores das transações realizadas pelos portadores dos cartões pós-pagos e pré-pagos como utilização de instrumentos de pagamento para a aquisição de bens, produtos e serviços nos estabelecimentos comerciais.

Despesas de Pessoa

São os valores a pagar referentes a manutenção do quadro funcional da Mulvi. Os pagamentos de proventos como salário, 13º salário, férias, abono pecuniário, horas extraordinárias, aviso prévio, bem como os respectivos encargos trabalhistas e benefícios concedidos a colaboradores como vale alimentação, vale transporte, planos de saúde e odontológico são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se ao regime de competência.

Através do seu Programa de Bem-Estar, a Mulvi oferece aos empregados a possibilidade de adesão à assistência médica, assistência odontológica, nutricionista, campanhas de apoio à Saúde, massoterapia e incentivo a atividade física.

A Mulvi não possui em 2024, assim como em 2023, plano de aposentadoria e quaisquer benefícios pós-emprego.

4.13. Provisões para Contingências

Os passivos contingentes são reconhecidos quando a perda é considerada provável e há uma alta chance de saída de recursos para liquidar as obrigações, desde que os montantes possam ser mensurados com segurança. A avaliação leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 25 (provisões, passivos contingentes e ativos contingentes).

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas mensurados e divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.

4.14. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

O estatuto social prevê a distribuição de dividendos mínima de 15% sobre o lucro líquido em cada exercício, após a constituição da reserva legal. O Conselho de Administração pode decidir pela distribuição adicional de lucros, de acordo com proposta da Diretoria. A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da empresa é reconhecida, quanto aprovada, como um passivo ao final do exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

4.15. Impostos e Contribuições Sobre o Lucro

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro (CSLL) são calculados anualmente com estimativas mensais com base no lucro tributável, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10%, sobre os lucros tributáveis mensais, para o IRPJ e a CSLL possui uma alíquota de 15%. Em 15/07/2021 o Diário Oficial da União publicou a Lei 14.183 que altera a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro. Com a medida, as administradoras de cartão de crédito ficaram sujeitas à alíquota de contribuição de 20% sobre o Lucro Líquido até dezembro de 2021. Contudo, a cobrança foi reduzida para 15% a partir de janeiro de 2022.

As declarações acessórias brasileiras estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por um período de cinco anos a data da declaração. O ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza incide sobre a receita futura à alíquota de 5%.

O PIS e a COFINS incidem sobre a receita bruta às alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente, sendo somente sobre a receita financeira aplicada às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

4.16. Apuração de Resultado

O resultado das operações (receitas e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Após o encerramento das contas de resultado, ao final do exercício, o saldo apurado é transferido para conta patrimonial de lucro ou prejuízo.

4.17. Resultado recorrente e não recorrente

Conforme Resolução BCB nº 2/2020, resultado não recorrente do exercício é aquele que: I - não esteja relacionado a este relacionado inicialmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Em 2024, a instituição não apresentou resultado não recorrente.

4.18. Alterações e Interpretações de Normas Aplicáveis em Períodos Futuros

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução nº 4.966/2021, que estabelece novas regras contábeis para instrumentos financeiros com base nos conceitos da norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui, principalmente, a Resolução CMN nº 2.682/1999 – que define a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999 – e também as Circulares nº 3.068/2001 e nº 3.082/2003 (emitidas pelo BACEN), aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários. Em atendimento a mudança regulatória, foram implementadas uma série de ajustes contábeis, regulatórios, tecnológicos e de gestão de risco por parte da instituição, com um foco importante em capacitação e adequação de sistemas para garantir a conformidade com os novos requisitos.

Em 30/03/2022, o BACEN aprovou a Resolução BCB nº 219/2022 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge, substitui entre outras normas a Resolução CMN nº 2.682/1999, a Circular BACEN nº 3.068/2001 e a Circular BACEN nº 3.833/2017). Em 23/11/2023, a Resolução BCB nº 352/2023 revogou a Resolução BCB nº 219/2022, assumindo, neste único normativo, o conceito da norma anterior revogada.

Em 16/11/2022, o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.128/2022, que o Congresso Nacional aprovou, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgando a Lei 14.467/2022 que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Posteriormente, a Lei nº 15.078/2023 alterou a Lei 14.467/2022, ajustando alguns de seus dispositivos. A nova legislação está sendo avaliada pela Administração para identificar os possíveis impactos decorrentes das mudanças, que passarão a produzir efeitos a partir de 01/01/2025.

IMPACTOS ESTIMADOS DAS NOVAS NORMAS NOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.966/2021 e na Resolução BCB nº 352/2023, e considerando as diretrizes do Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Mulvi deve apresentar a estimativa dos impactos decorrentes da adoção das normas contábeis previstas nessas regulamentações.

Classificação dos Ativos Financeiros

Nas novas classificações de instrumentos financeiros introduzidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 — “Valor Justo por Meio do Resultado (VJR)”, “Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)” e “Custo Amortizado”, a Mulvi não teve alteração no critério de mensuração desses ativos financeiros (curva x mercado), sendo assim não houve impacto financeiro a ser reconhecido no Patrimônio Líquido.

Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece que um ativo é classificado como problemático quando apresentar atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos, ou quando houver evidências de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem a necessidade de acionamento de garantias ou colaterais.

Em relação ao stop accrual, na transição, a Mulvi optou por marcar como ativo problemático os contratos de cartão de crédito com atraso entre 60 e 90 dias, sem reconhecimento de resultados para essas operações devido ao elevado risco de inadimplência que essa carteira possui após atrasos superiores a 60 dias

Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A provisão para perdas em operações de crédito e demais operações com características de concessão de crédito era anteriormente constituída com base em modelos internos de risco, que classificavam as operações conforme os ratings definidos na Resolução CMN nº 2.682/1999. O modelo então vigente seguia a abordagem da perdas incorridas, na qual as provisões eram reconhecidas apenas quando havia evidência objetiva de perda, ou seja, quando um evento de perda de crédito já havia ocorrido. Dessa forma, a constituição da provisão era realizada de forma retrospectiva, após a materialização do evento de perda.

Com a aplicação dos pisos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021e pela Resolução BCB nº 352/2023, verificou-se um aumento na provisão para perdas associadas ao risco de crédito em relação ao montante anteriormente calculado com base na Resolução CMN nº 2.682/1999, refletindo a transição do modelo de perdas incorridas para perdas esperadas. A Mulvi estima, com a nova metodologia, um acréscimo de provisão de 26,89%.

O efeito do impacto de transição da perda esperada será registrado no patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

5. Caixa e Equivalente de Caixa

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	4	3
Depósitos bancários	19.916	18.277
Disponível em moeda estrangeira (a)	53	215
Total	19.973	18.495

(a) Valores para pagamento das transações internacionais, após parceria com a ELO Serviços S/A.

6. Aplicações Interfinanceiras

	31.12.2024	31.12.2023
Letras financeiras do tesouro (Nota 6.1)	11.489	11.090
Total	11.489	11.090

6.1. Letras Financeiras do Tesouro

A Letra Financeira do Tesouro (LFT) é um título cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC. A remuneração é concedida pela variação da taxa SELIC diária, com fluxo de rentabilidade na data de vencimento do título. Esses títulos foram utilizados como garantia em transações com terceiros, devido à operação com a instituição, bem como junto ao BACEN, em razão de ser emissor de moeda eletrônica.

	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Total 31.12.2024	Total 31.12.2023
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	11.489	11.489	11.090
Total	-	-	-	11.489	11.489	11.090

7. Títulos e Valores Mobiliários

	2024				2023			
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil
Títulos mantidos até o vencimento	9.832	9.832	-	9.832	3.539	3.539	-	3.539
Certificado de depósito bancário	9.832	9.832	-	9.832	3.539	3.539	-	3.539
Títulos para negociação	124.929	124.929	-	124.929	97.397	97.397	-	97.397
Cotas FIDC - Adquirência Cotas FIDC - Emissão (a)	123.589	123.589	-	123.589	94.397	94.397	-	94.397
	1.340	1.340	-	1.340	3.000	3.000	-	3.000
Total	134.761	134.761	-	134.761	100.936	100.936	-	100.936

(a) Inclui provisão complementar para fins de harmonização das práticas contábeis entre a Mulvi e o FIDC Emissão

Segregação	31.12.2024		31.12.2023	
	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2
Títulos mantidos até o vencimento (Nota 7.1)	-	9.832	-	3.539
Títulos para negociação (Nota 7.2, 7.3 e 7.4)	-	124.929	-	97.397
Total	-	134.761	-	100.936

7.1. Certificado de depósito bancário

Os certificados de depósito bancário da Mulvi possuem rentabilidade de 100% do CDI, são emitidos pelo Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE e possuem prazo de vencimento de 5 anos de acordo a data de aquisição do título, contudo a qualquer momento a Mulvi poderá resgatar os títulos sem custo.

Certificados de depósito bancário e faixas de vencimentos

	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Total 31.12.2024	Total 31.12.2023
Certificados de Depósito Bancário	-	-	9.832	9.832	9.832	3.539
Total	-	-	9.832	9.832	9.832	3.539

7.2. Cotas de FIDC - Adquirência – MULVI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Em outubro de 2023, a Mulvi reativou suas atividades no Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), na modalidade de condomínio fechado e exclusivo, conforme as instruções e regulamentos aplicáveis. O objetivo do fundo é permitir à Mulvi a valorização de suas cotas por meio do investimento em direitos creditórios originados das transações de pagamento realizadas pelos portadores junto aos lojistas credenciados, para a aquisição de bens, serviços e produtos oferecidos pela rede de adquirência da Mulvi. Os resultados do fundo são contabilizados mensalmente.

Carteira por natureza e faixas de vencimentos

	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	5 a 15 anos	Total 31.12.2024	Total 31.12.2023
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	3.128
Tesouro Selic - LFT (a)	-	-	-	-	-	-	3.128
Títulos Privados	-	129.084	70.665	(83.957)	-	200.820	91.729
Cotas de fundos subscrita por terceiros (a)	-	-	-	(84.228)	-	-	-
Direitos Creditórios - A vencer (c)	-	129.084	70.665	271	-	200.200	91.729
Caixa	11	-	-	-	-	11	10
Outros Ativos	6	-	-	-	-	6	(435)
Outras Obrigações	-	7.780	-	-	-	7.780	(35)
Valores a pagar	-	7.780	-	-	-	7.780	(35)
Total	17	136.864	70.665	(83.957)	0	123.589	94.397

7.3. Cotas de FIDC - Emissão – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL SM LP

Em dezembro de 2023, a Mulvi iniciou suas atividades no Fundo de Investimentos em direitos Creditórios “FIDC” sob forma de condomínio fechado e exclusivo regido pelas instruções e regulamentos aplicáveis. Tem o objetivo de proporcionar a Mulvi a valorização da cota por meio de investimento de seus direitos creditórios provenientes da carteira de crédito originado pelos portadores de cartão de crédito. Os resultados do Fundo de Investimento são contabilizados mensalmente.

Considerando ser uma operação entre partes relacionadas, envolvendo créditos que estavam baixados para prejuízo, a Mulvi não pôde, a princípio, auferir resultado com essa operação. Contudo, devido às particularidades dessa operação, foi adotado um tratamento contábil e fiscal mais apropriado para a sua adequada contabilização no balanço individual da Mulvi, com base nos requerimentos contábeis do Banco Central do Brasil, tanto para o registro inicial da operação quanto nas possíveis movimentações posteriores. As operações em prejuízo cedidas ao FIDC são provisionadas dentro do fundo, segundo a metodologia e as práticas contábeis aplicáveis a fundos de investimento. Assim, ao reconhecer a variação da cota do fundo, a Mulvi realiza uma provisão complementar para alinhar as práticas contábeis do fundo com suas práticas contábeis.

Carteira por natureza e faixas de vencimentos

	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	5 a 15 anos	Total 31.12.2024	Total 31.12.2023
Títulos Públicos	-	-	-	1.806	-	1.806	2.923
Tesouro Selic - LFT (a)	-	-	-	1.806	-	1.806	2.923
Títulos Privados	-	589.424	-	-	-	589.424	540.957
Cotas de fundos de investimentos (b)	-	589.424	-	-	-	589.424	540.957
Caixa	40	-	-	-	-	40	99
Outros Ativos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para Desvalorização (d)	-	-	-	-	-	-	-
Valores a pagar	-	-	-	-	-	-	-
Total	40	-	-	1.806	-	1.340	3.000

(a) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional com o objetivo de captar recursos para o financiamento da dívida pública
(b) Participações em fundos que reúnem recursos de diversos investidores para aplicação em uma carteira diversificada de ativos financeiros
(c) Referem-se a créditos que a instituição possui e que têm vencimento futuro.
(d) Inclui provisão complementar para fins de harmonização de práticas contábeis entre a Mulvi e o FIDC.
(e) Cotas de fundo de investimento subscritas por terceiros

8. Relações Interfinanceiras

	31.12.2024	31.12.2023
Transações de pagamento (a)	111.553	50.525
Total	111.553	50.525

(f) Produto de Subadquirência tendo como saldo a receber da processadora EntrePay Serviços de Pagamento S/A e Adiq Instituição de Pagamento S/A.

9. Outros Créditos

	31.12.2024	31.12.2023
Rendas a receber (a)	18.482	12.727
Adiantamento e antecipações salariais	165	155
Adiantamento para pagamentos de rônica	154	142
Valores a receber relativos a transações de pagamento vencido (b) (Nota 9.1)	408.079	382.516
Valores a receber relativos a transações de pagamento faturado (b) (Nota 9.1)	77.367	77.921
Valores a receber relativos a transações de pagamento vencido (b) (Nota 9.1)	74.055	70.528
Valores a receber relativos a transações de pagamento parcelado (b) (Nota 9.1)	21.514	26.502
Valores a receber relativos a transações de pagamento renegociado (b) (Nota 9.1)	57.711	48.897
Valores a receber relativos a transações de pagamento - Carteira digital (c)	45	103
Devedores diversos - País	12.328	36.475
Depósitos em garantia	43.479	41.988
Total	713.399	697.954
Circulante	669.872	655.943
Não circulante	43.527	42.011

(a) Os valores mais relevantes nessa conta são as Taxas de Administração a Receber - Carteira Banese Card - CP, representando aproximadamente 61,56% (71,61% em 2023).
(b) Saldo corresponde aos valores faturados, a vencer e vencidos das transações realizadas pelos titulares dos cartões de crédito.
(c) Saldo corresponde aos valores faturados e a vencer das transações realizadas pelos titulares dos cartões de crédito - carteira digital.

9.1. Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento

9.1.1. Composição da Carteira Classificada por Nível de Risco

NÍVEL DE RISCO	DEZ/2024		DEZ/2023	
	SALDO	PROVISÃO	SALDO	PROVISÃO
A	502.372	2.512	479.964	2.400
B	26.300	263	23.354	234
C	16.842	505	18.423	553
D	11.473	1.147	9.550	956
E	11.696	3.509	9.846	2.954
F	9.112	4.556	8.670	4.335
G	8.621	6.035	6.942	4.858
H	52.355	52.355	49.718	49.718
Total	638.771	70.882	606.467	66.008

9.1.2. Composição da Carteira por setor de atividade econômica

DESCRIÇÃO	DEZ/2024		DEZ/2023	
	VALOR	%	VALOR	%
Pessoas Físicas	638.771	100,00	606.467	100,00
Total	638.771	100,00	606.467	100,00

9.1.3. Montante de operações renegociadas e recuperadas

DESCRIÇÃO	DEZ/2024 VALOR	DEZ/2023 VALOR
Dívidas renegociadas	87.804	105.630
Recuperação de créditos	36.185	18.427
Total	123.789	124.057

9

11.1. Crédito Tributário

Até 1992, a Receita Federal aceitava como despesa dedutível no cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social as despesas provenientes da constituição da provisão para valores a receber relativos a transações de pagamento. A partir de 1993, com a promulgação da Lei nº 8.541/1992, a Receita Federal alterou as regras para reconhecimento dessas perdas, introduzindo critérios mais restritivos para a dedutibilidade dessas despesas. A Resolução CMN nº 2682/1999, por sua vez, estabeleceu novas diretrizes para a constituição e a gestão de provisões, aplicáveis a partir de sua publicação.

Os valores contabilizados como despesa de provisão para valores a receber relativos a transações de pagamento a partir de então passaram a ser adicionados nas bases de cálculo utilizadas na apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social, os quais só passarão a ser dedutíveis após o atendimento de determinadas regras estabelecidas através da Lei nº 9.430/1996. Com isso, criou-se a necessidade de refletir contabilmente as adições temporárias decorrentes de Imposto de Renda e Contribuição Social relativas à provisão para valores a receber relativos a transações de pagamento.

Adicionalmente a estes fatos, a legislação do imposto de Renda, através das Leis n. 8.981/1995 e 9.065/1995, alterou a regra para utilização dos prejuízos fiscais, estabelecendo que tais prejuízos apurados a partir de 1996 não seriam mais prescritíveis. Anteriormente a estas leis, as compensações dos prejuízos fiscais só poderiam ser efetuadas em um prazo máximo de 04 (quatro) anos.

Considerando as alterações na legislação fiscal comentadas anteriormente, a Multiv constituiu o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais acumulados, da provisão sobre causas tributárias PIS / COFINS, da provisão sobre causas trabalhistas e da provisão sobre a carteira de crédito e provisão complementar sobre fundo de investimento visando harmonização de práticas contábeis da Multiv.

Imposto de Renda

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/2024	DEZ/2023
Provisão sobre a Carteira de Crédito	66.971	62.616
Provisão para Outros Créditos	3.894	3.349
Provisão para Créditos de Locação de Equipamentos	434	102
Provisão Causas Cíveis e Trabalhistas	6.836	8.752
Provisão Chargeback ELO	-	599
Provisão para Custos Financeiros Futuros	1.960	-
Provisão Chargeback Subaquêntica	-	1.140
Provisão para Desvalorização de Títulos	22.329	-
Total das Adições	102.424	76.558
Aliquota	25%	25%
Crédito Tributário sobre as Adições Temporárias	25.606	19.140
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SOBRE ADIÇÕES TEMPORÁRIAS	25.606	19.140

Adições Temporárias

Prejuízo Fiscal Acumulado

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/2024	DEZ/2023
Prejuízo Fiscal Acumulado	87.732	91.829
Aliquota	25%	25%
Crédito Tributário sobre Prejuízo Fiscal Acumulado	21.933	22.957

TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SOBRE PREJUÍZO FISCAL ACUMULADO	21.933	22.957
---	--------	--------

Contribuição Social

Adições temporárias

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/2024	DEZ/2023
Provisão sobre a Carteira de Crédito	66.971	62.616
Provisão para Outros Créditos	3.894	3.349
Provisão para Créditos de Locação de Equipamentos	434	102
Provisão Causas Cíveis e Trabalhistas	6.836	8.752
Provisão Chargeback ELO	-	599
Provisão para Custos Financeiros Futuros	1.960	-
Provisão Chargeback Subaquêntica	-	1.140
Provisão para Desvalorização de Títulos	22.329	-
Total das Adições	102.424	76.558
Aliquota	15%	15%
Crédito Tributário sobre as Adições Temporárias	15.364	11.484
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SOBRE ADIÇÕES TEMPORÁRIAS	15.364	11.484

Prejuízo Fiscal e Base Fiscal Negativa Acumulados

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/2024	DEZ/2023
Prejuízo Fiscal Acumulado	92.039	96.136
Aliquota	15%	15%
Crédito Tributário sobre Prejuízo Fiscal Acumulado	13.806	14.420
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SOBRE PREJUÍZO FISCAL ACUMULADO	13.806	14.420

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/2024	DEZ/2023
Crédito Tributário sobre as Adições Temporárias	40.970	30.623
Crédito Tributário sobre Prejuízo Fiscal Acumulado	35.739	37.378
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	76.708	68.001

IRPJ	Saldo do Exercício			
	Anterior	Constituição	Realização	Saldo Final do Semestre
Provisão Carteira de Crédito (PLCD)	16.491	21.082	19.857	17.716
Dif. Temporária - Locação de Equipamento	26	18	37	7
Dif. Temporária - Contingências	2.188	955	1.434	1.709
Dif. Temporária - Adiq	-	101	-	101
Dif. Temporária - Chargeback Sub	285	-	285	-
Prejuízo Fiscal	22.957	481	1505	21.933
Provisão Financeira	-	660	170	490
Chargeback ELO	150	-	150	-
Provisão para Desvalorização de Títulos	-	5.582	-	5.582
Total do Crédito Tributário	42.097	28.879	23.438	47.538

CSLL	Saldo do Exercício			
	Anterior	Constituição	Realização	Saldo Final do Semestre
Provisão Carteira de Crédito (PLCD)	9.895	12.649	11.914	10.630
Dif. Temporária - Locação de Equipamento	15	11	21	5
Dif. Temporária - Contingências	1.313	573	861	1.025
Dif. Temporária - Adiq	-	61	-	61
Dif. Temporária - Chargeback Sub	171	-	171	-
Base Fiscal Negativa	14.420	289	903	13.806
Provisão Financeira	-	396	102	294
Chargeback ELO	90	-	90	-
Provisão para Desvalorização de Títulos	-	3.349	-	3.349
Total do Crédito Tributário	25.904	17.328	14.062	29.170

Os Créditos Tributários provenientes de Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos à medida que as diferenças temporais sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal. Esse reconhecimento segue um cronograma de realização, fundamentado em estudo técnico que prevê a geração de resultados positivos futuros. Essa geração de resultados implica obrigações com impostos e contribuições, considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Nº 9.249/1995.

Em 21/05/2015, foi publicada a MP nº 675, convertida na Lei nº 13.169/2015, que elevou a alíquota da CSLL de 15% para 20% do lucro tributável, entre 01/09/2015 e 31/12/2018, retomando para 15% a partir de 01/01/2019.

O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização na data de 31/12/2024, comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base na taxa de Depósitos Interfinanceiros - CDI projetada para os períodos correspondentes.

Período	Realização do Crédito de IRPJ		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
	2025	3.760	3.446	2.256	2.068	6.015
2026	3.836	3.224	2.302	1.934	6.138	5.158
2027	3.911	3.013	2.347	1.808	6.258	4.821
2028	3.992	2.819	2.395	1.691	6.388	4.510
2029	4.079	2.640	2.448	1.584	6.527	4.224
Acima de 5 anos	27.960	16.589	17.422	10.337	45.382	26.926
Total - 31.12.2024	47.539	31.731	29.189	19.422	76.708	51.153

12. Outros Valores e Bens

	31.12.2024	31.12.2023
Outros valores e bens	959	945
Despesas antecipadas (a)	3.696	882
Total	4.655	1.827

(a) Valores pagos pela empresa antes de sua efetiva utilização, mas que se referem a benefícios que serão recebidos no futuro. São pagamentos realizados antes do recebimento do benefício, registrados como ativos, que serão amortizados gradualmente conforme o benefício é consumido no tempo.

13. Imobilizado de Uso

As movimentações do ativo imobilizado, incluindo as taxas anuais de depreciação, custo, a depreciação acumulada e valor líquido em 31/12/2024 e 31/12/2023 estão demonstrados abaixo:

	Valor líquido					Taxa anual	
ATUAL	31/12/2023	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	31/12/2024	
Imóveis de uso:	-	-	-	-	-	-	-
- Imobilização em curso	-	-	-	-	-	-	-
- Terrenos e Imóveis	8.933	-	-	-	-	8.933	-
- Edificações	5.323	-	-	-	(247)	5.076	4%
- Beneficentários em imóveis de terceiros	5	-	-	86	(22)	69	20%
Móveis e equipamentos em estoque	462	2.491	-	(2.445)	-	508	20%
Móveis e equipamentos de uso em comodato	1.057	109	(4)	20	(249)	933	10%
Equipamentos arrendados em estoque	-	3.805	-	(3.730)	-	75	10%
Equipamentos arrendados em estoque	36	-	(1)	45	(21)	59	10%
Equipamentos arrendados em estoque	25.917	2.219	(5)	1.511	(4.378)	25.266	10%
Sistema de processamento de dados	2.782	1.835	(3)	138	(1.328)	3.424	20%
Sistema de segurança	62	-	-	5	(17)	50	20%
Total	44.577	10.459	(13)	(4.370)	(6.260)	44.393	

	Valor líquido					Taxa anual	
ATUAL	31/12/2022	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	31/12/2023	
Imóveis de uso:	-	-	-	-	-	-	-
- Imobilização em curso	-	-	-	-	-	-	-
- Terrenos e Imóveis	8.933	-	-	-	-	8.933	-
- Edificações	5.435	-	-	135	(247)	5.323	4%
- Beneficentários em imóveis de terceiros	66	-	-	-	(61)	5	20%
Móveis e equipamentos em estoque	723	476	-	(737)	-	462	20%
Móveis e equipamentos de uso em comodato	1.196	-	-	134	(273)	1.057	10%
Equipamentos arrendados em estoque	63	-	(11)	-	(16)	36	10%
Equipamentos arrendados em estoque	30.123	110	(6)	-	(4.310)	25.917	10%
Sistema de processamento de dados	3.634	-	(4)	351	(1.199)	2.782	20%
Sistema de segurança	23	-	-	56	(17)	62	20%
Total	50.196	586	(21)	(61)	(6.123)	44.577	

14. Intangível

As movimentações do ativo intangível, incluindo as taxas anuais de amortização e o valor amortizado acumulado e valor líquido em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estão demonstrados abaixo:

	Valor líquido					Taxa anual	
ANTERIOR	31/12/2023	Aplicação	Baixas	Transferência	Amortização	31/12/2024	
Intangível (a)	-	-	-	-	-	-	-
Software de Máquinas e Equipamentos	26.134	8.313	-	(3.499)	(6.001)	24.947	20%
TOTAL	26.134	8.313	-	(3.499)	(6.001)	24.947	

	Valor líquido					Taxa anual	
ANTERIOR	31/12/2022	Aplicação	Baixas	Transferência	Amortização	31/12/2023	
Intangível (a)	-	-	-	-	-	-	-
Software de Máquinas e Equipamentos	26.146	26.790	(2.449)	(21.095)	(3.258)	26.134	20%
TOTAL	26.146	26.790	(2.449)	(21.095)	(3.258)	26.134	

(a) Intangível com vida útil definida e prazo de amortização em 5 anos.

15. Depósitos

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo de livre movimentação	11.022	6.404
Total	11.022	6.404

16. Relações Interfinanceiras

	31.12.2024	31.12.2023
Transações de pagamento ERCC (a)	84.260	79.609
Transações de pagamento ERCC - Carteira digital (b)	4	7
Transações de pagamento ELO (c)	16	29
Transações de pagamento Multibenefícios (d)	263	-
Total	84.543	79.645

(a) O saldo corresponde a um empréstimo adquirido pela Multiv junto ao Banco do Estado de Sergipe S/A. Como a Multiv não é uma instituição financeira, ela não está autorizada a fornecer crédito a terceiros. O contrato firmado entre a Multiv e os portadores dos cartões de crédito emitidos por ela prevê que a Multiv é autorizada a celebrar, em nome do portador, empréstimos com instituições financeiras para viabilizar a concessão de crédito. De acordo com a Cláusula Trigésima Sétima do Contrato, a Multiv assume o papel de fadora e principal garantidora da dívida mencionada no parágrafo anterior. No caso de inadimplimento do portador do cartão, a Multiv liquida a dívida e se sub-roga nos direitos creditórios da instituição financeira.

(b) Tal qual a Transação de Pagamento ERCC (a), o item refere-se especificamente às transações relacionadas com o Banco Digital Desty.

(c) O saldo corresponde a obrigação de repasse aos lojistas nas compras registradas via ELO no Banco Digital Desty.

(d) O saldo corresponde às transações relacionadas ao produto "Multibenefícios".

17. Outros Passivos

	31.12.2024	31.12.2023
IOF a receber	351	531
Fiscais e previdenciárias	3.321	3.673
Obrigações por transações de pagamento (Nota 17.1)	645.440	627.953
Obrigações por transações de pagamento - FIDC (Nota 17.2)	209.735	113.805
Total	891.230	771.594

	31.12.2024	31.12.2023
Despesas de pessoal	3.812	3.676
Outros pagamentos	3.636	3.396
Credores diversos - País	24.935	18.560
Total	891.230	771.594

17.1. Obrigações por Transações de Pagamento

Carteira de Lojista a Pagar	Sem Vencimento	Até 3 meses				Total	Total
		3 a 12 meses	1 a 5 anos	5 a 15 anos	31.12.2024		
Obrigações a Vencer	-	479.017	166.132	291	-	645.440	627.953
Total	-	479.017	166.132	291	-	645.440	627.953

17.2. Obrigações por Transações de Pagamento - FIDC

Carteira do FIDC a Pagar (FIDC Adquirência)	Sem Vencimento	Até 3 meses				Total	Total
		3 a 12 meses	1 a 5 anos	5 a 15 anos	31.12.2024		
Direitos Creditórios - A Vencer	-	135.354	74.097	284	-	209.735	113.805
Total	-	135.354	74.097	284	-	209.735	113.805

18. Provisão para Passivos Contingentes

	31.12.2024	31.12.2023
Causas trabalhistas	2.922	4.915
Honorários advocatícios	2	

28. Despesas de Provisões

	2º Semestre		Exercício	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Provisão para passivo cível (a)	(1.459)	(981)	(2.557)	(2.357)
Provisão para passivo trabalhista (b)	(396)	(1.188)	(1.262)	(1.390)
Provisão para custo financeiro futuro (c)	(1.950)	-	(2.640)	-
Total	(3.815)	(2.169)	(6.459)	(3.747)

- (a) Despesas provisionadas relacionadas a novos processos ligados ao direito civil classificados como prováveis de perda
 (b) Despesas provisionadas relacionadas a novos processos ligados ao direito trabalhista classificados como prováveis de perda.
 (c) Despesas provisionadas relacionadas a custos financeiros relacionados a operação de Cessão de Crédito.

29. Despesa de Perdas

	2º Semestre		Exercício	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Outras perdas de capital - Práticas inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços (a)	(765)	(6.397)	(1.381)	(7.192)
Outras perdas de capital - Fraudes externas (b)	(500)	(340)	(917)	(822)
Outras perdas de capital - Fraudes internas (c)	-	(20)	(3)	(20)
Outras perdas de capital - Demandas trabalhistas (d)	(1.034)	(977)	(1.379)	(1.126)
Outras perdas de capital - Falhas em sistemas de TI (e)	(23)	(800)	(293)	(849)
Outras perdas de capital - Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento de atividades (f)	(77)	(774)	(174)	(865)
Outras perdas de capital - Não passível de chargeback - Carteira digital (g)	-	-	-	(49)
Outras perdas de capital - Falhas na iniciação de transação de pagamento (h)	(5)	-	(5)	-
Total	(2.404)	(9.306)	(4.152)	(10.863)

(a) Outras Perdas de Capital referente a práticas inadequadas relacionadas a Clientes, Produtos e Serviços, tal qual o uso inadequado de informações. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Mulvi adota medidas rigorosas para garantir a proteção e a privacidade das informações pessoais de seus clientes e colaboradores. A Mulvi implementou políticas e procedimentos para assegurar que todos os dados pessoais sejam coletados, armazenados e processados de acordo com as exigências legais estabelecidas pela LGPD.

(b) Outras Perdas de Capital referente a fraudes externas, tal qual fraude praticadas por terceiros.

(c) Outras Perdas de Capital referente a fraudes internas, tal qual fraudes advindas de colaboradores.

(d) Outras Perdas de Capital referente a perdas em demandas trabalhistas.

(e) Outras Perdas de Capital referente a falhas em sistemas de TI, tal qual acesso a dados por terceiros não autorizados e roubo de informações com perda monetária. Estas perdas podem incluir incidentes de segurança cibernética que impactam negativamente o capital da empresa. A Mulvi está comprometida com a proteção de seus ativos digitais e adota uma abordagem proativa para mitigar os riscos relacionados à segurança cibernética.

(f) Outras Perdas de Capital referente a falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento de atividades, tal qual a formalização incorreta de contratos, engano em prazos e procedimentos.

(g) Outras Perdas de Capital referente a não possibilidade de chargeback na carteira digital devido a situações como perda de prazos junto a Bandeira.

(h) Outras Perdas de Capital referente a falhas na iniciação de transação de pagamento devido a situações como falhas ocorridas durante o processo de iniciação de transações de pagamento, incluindo erros operacionais ou tecnológicos que resultam na impossibilidade de completar uma transação. Essas perdas podem envolver falhas no sistema, problemas com integração entre plataformas de pagamento, ou outras situações imprevisíveis que impactam a execução eficiente das transações de pagamento.

30. Imposto de Renda e Contribuição Social

Base de cálculo do IRPJ e da CSLL

A Mulvi está sujeita ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão e/ou redução.

	2024		2024		2023	
	2º Semestre	Exercício	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes do IR e da CSLL	(8.779)	(8.779)	(4.776)	(4.776)	(35.626)	(35.626)
Crédito Tributário	(20.988)	(20.998)	(17.364)	(17.364)	(21.498)	(21.498)
Adições						
Doações	821	821	1.854	1.854	3.201	3.201
Provisão do Prêmio de Fidelização	-	-	-	-	122	122
Provisão p/Compra Vencida e Parcelamento	42.703	42.703	83.738	83.738	88.710	88.710
Provisão p/Parcelamento - Própria Migrada	-	-	-	-	2.421	2.421
Provisão p/Créditos a Vencer - C/Carac.	265	265	822	822	210	210
Provisão p/Créditos de Locação de Equipamento	-	-	-	-	1.071	1.071
Provisão p/Desvalorização do FIDC	22.329	22.329	22.329	22.329	-	-
Outras	4.756	4.756	8.095	8.095	5.023	5.023
Provisão p/Operações de Cr. Prej. - Cart. Digital	-	-	6	6	47	47
Exclusões						
Reversão da Provisão dos Passivos Contingentes	(2.804)	(2.804)	(5.735)	(5.735)	(4.425)	(4.425)
Reversão de Provisão p/ Locação de Equipamentos	(22)	(22)	(107)	(107)	(1.066)	(1.066)
Reversão da Provisão do Prêmio de Fidelização	-	-	-	-	(1.823)	(1.823)
Reversão da Provisão p/Compras Vencidas e Parcelamento	(38.199)	(38.199)	(79.383)	(79.383)	(97.221)	(97.221)
Reversão da Provisão p/Parcelamento - P. Migrada	-	-	-	-	(10.468)	(10.468)
Reversão da Provisão p/Crédito a Vencer - C/Carac.	(181)	(181)	(276)	(276)	(395)	(395)
Reversão da Provisão p/Crédito a Vencer - Impedidos	-	-	(1)	(1)	(5)	(5)
Reversão da Provisão p/Operações de Cr. Prej. - C. Digital	(23)	(23)	(32)	(32)	(4)	(4)
Reversão da Provisão de Êxito Advocatício	-	-	-	-	(8)	(8)
Reversão da Provisão Chargeback ELO	-	-	(599)	(599)	(163)	(163)
Reversão da Provisão do Abono Natalino	(364)	(364)	(364)	(364)	(359)	(359)
Provisão Chargeback Subaquadrância	(836)	(836)	(1.140)	(1.140)	-	-
Provisão para Custo Financeiro Futuro	-	-	(680)	(680)	-	-
Causas Fiscais - LP	-	-	(1.757)	(1.757)	-	-
Benefício - Lei do Bem	(7.207)	(7.207)	(7.207)	(7.207)	-	-
Lucro antes da compensação dos prejuízos fiscais	(8.529)	(8.529)	(2.577)	(2.577)	(72.256)	(72.256)
Prejuízo Fiscal	2.559	2.559	773	773	-	-
Lucro Tributável	(5.970)	(5.970)	(1.804)	(1.804)	(72.256)	(72.256)
Alíquota de Imposto	15%	15%	15%	15%	15%	15%
Alíquota de Imposto Sobre Adicional	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Imposto Apurado Antes dos Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-
Imposto Apurado	-	-	-	-	-	-

31. Gerenciamento de riscos e Instrumentos financeiros

Riscos operacionais

A Mulvi define o Risco Operacional, em conformidade com os instrumentos normativos aplicáveis, como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas ou inadequações em processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos que impactam negativamente as atividades da empresa. Esse conceito abrange também o risco legal e o risco de reputação. Em síntese, o risco operacional refere-se aos eventos associados às operações e à gestão da organização que podem acarretar consequências financeiras e impactos na imagem institucional.

Os eventos de risco operacional incluem:

- (a) Fraudes internas;
- (b) Fraudes externas;
- (c) Demandas trabalhistas;
- (d) Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- (e) Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- (f) Eventos que acarretam a interrupção das atividades da instituição;
- (g) Falhas em sistemas e tecnologias da informação;
- (h) Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento de atividades.

Para garantir a identificação e a avaliação efetivas desses riscos, a Mulvi dispõe de uma Política de Risco Operacional, revisada e aprovada anualmente pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração (CONAD). Essa política define de forma clara os papéis e responsabilidades de cada empregado e das unidades envolvidas na gestão do risco operacional. Além disso, estabelece diretrizes globais para a adoção de práticas de identificação, avaliação e controle dos riscos, assegurando que os processos, produtos e serviços oferecidos pela empresa permaneçam seguros, competitivos e em conformidade com os padrões regulatórios.

Como parte do processo de gerenciamento, a Mulvi utiliza uma ferramenta especializada que possibilita:

- A identificação e classificação dos riscos;
- O controle e monitoramento de planos de ação e contingência associados;
- O registro e acompanhamento de processos de auto avaliação e testes de aderência;
- A geração de relatórios padronizados de análise e gestão de riscos operacionais.

Essas medidas reforçam o compromisso da Mulvi com a mitigação de perdas e a manutenção de um ambiente operacional robusto, alinhado às melhores práticas de mercado e aos requisitos normativos aplicáveis.

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez provém da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da Mulvi, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. É o risco de que as reservas e disponibilidades de uma instituição não sejam suficientes para honrar suas obrigações no momento em que ocorrerem, ou seja, a incapacidade momentânea de quitar compromissos em função de um descompasso no fluxo de caixa, em decorrência do descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para garantir a eficiência na gestão do Risco de Liquidez, é imprescindível que o processo delineie as etapas necessárias para identificar os eventos que possam impactar a liquidez da instituição, ocasionando discrepâncias no fluxo de caixa. Tais eventos podem resultar em baixos níveis de captação e aplicação de recursos, bem como na redução da disponibilidade de caixa e seus equivalentes. Além disso, podem acarretar elevados níveis de desembolsos, incluindo despesas administrativas e investimentos, e aumentar a dependência de capital de terceiros no curto prazo.

Risco de crédito

A Política de Gerenciamento de Risco de Crédito da Mulvi, aprovada e revisada no mínimo anualmente pela Diretoria Executiva e pelo CONAD, visa aperfeiçoar a administração do risco de crédito, garantir a integridade dos ativos de crédito, estabelecer níveis adequados de risco e perdas, bem como elevar os padrões de qualidade e o desempenho da Mulvi. Dessa forma, os princípios norteadores dessa política estão alinhados às melhores práticas adotadas pelo mercado, visando à correta identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos de crédito associados aos produtos e serviços oferecidos pela Mulvi.

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de limite de crédito decorrente de deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito da Mulvi é composta de políticas, manuais, normas e procedimentos adequados, objetivando a mitigação de riscos. As operações sujeitas ao risco de crédito são classificadas em categorias, considerando a situação econômico-financeira, informações cadastrais atualizadas e utilização de instrumentos mitigadores do risco de crédito associado à operação.

Os processos adotados de classificação, análise, validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos utilizados para gestão dos riscos corporativos são constantemente monitorados e revisados periodicamente visando uma melhor qualidade e tempestividade no fornecimento das informações e solução dos problemas identificados.

Risco de mercado

O risco de mercado é advindo da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Essas perdas podem ser decorrentes de alterações no comportamento das taxas de juros, do preço das ações, do câmbio e das commodities, bem como da interação entre eles e suas respectivas volatilidades.

32. Transações com Partes Relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento ao pronunciamento técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias de mercado, vigentes nas respectivas datas.

Considera-se parte relacionada da Mulvi, com transações neste período:

- Banco do Estado de Sergipe S.A. - Sócio;
- Instituto BANESE - Patrocinada;
- CASSE - Caixa de Assistência dos Empregados do BANESE - Sócio
- Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Controlada;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Cartões Mulvi - Controlada.

As transações da Mulvi com partes relacionadas estão discriminadas a seguir:

- (a) O ERCC - Empréstimo Rotativo de Cartão de Crédito - é uma linha de crédito destinada ao financiamento (funding) de dívidas oriundas da emissão de cartão de crédito;
- (b) Esta conta está classificada no balanço na rubrica "Despesa Pessoal-Benefícios";
- (c) Desconto da Carteira - Cessão da Carteira valores referentes a taxa de juros cobradas pelo Banese sobre a cessão dos clientes cedidos pela Mulvi.

	Ativos e Passivos		Receitas e Despesas	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Bancos contas movimento				
BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A	15.339		12.459	
Aplicações de liquidez imediata				
BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A	9.832		3.539	
Devedores diversos - CCB				
BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A	-		5.139	
ERCC - Empréstimo rotativo cartões de crédito (a)				
BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A	(84.729)		(79.608)	
Cotas FIDC				
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Cartões	123.589		94.397	
Cotas FIDC				
Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	38.997		45.677	
Devedores diversos - FIDC				
Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	618		28.123	
Obrigações por transações de pagamento				
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Cartões	(209.735)		(113.805)	
Cretores diversos - FIDC Emissão				
Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	(322)		(167)	
Cretores diversos - FIDC Adquirência				
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Cartões	(12.183)		(7.412)	
Ganhos com aplicações financeiras				
BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A			634	1.218
Receita com comissão cobradora				
BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A			28	2
Receita com comissão sobre serviços de digitalização				
BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A			1.507	1.291
Plano de saúde - CASSE (b)				
CASSE - Caixa de Assistência dos Empregados do BANESE			(1.047)	(1.043)
Plano odontológico - ODONTOCASSE (b)				
CASSE - Caixa de Assistência dos Empregados do BANESE			(94)	(93)
Desconto da carteira - Cessão da carteira (c)				
BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A			(33.368)	(38.197)
Tarifas bancárias com bancos conveniados				
BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A			(3.312)	(4.322)
Juros				
BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A			(10.940)	(12.165)
IOF				
BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A			(176)	(173)
Doações				
Instituto Banese			(1.961)	(2.985)
Rendimentos com aplicação com fundos de investimento				
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Cartões			28.880	3.281
Rendimentos com aplicação com fundos de investimento				
Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios			11.777	-
Prejuízo com contas de fundo				
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Cartões			-	(66)
Prejuízo com contas de fundo				
Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios			(5.148)	-

	31.12.2024	31.12.2023
Despesas - Pessoal chave da administração		
Salários e ordenados	(2.320)	(2.354)
Encargos sociais	(566)	(581)
Auxílio telefonia	(11)	(11)
Total	(2.897)	(2.946)
33. Benefícios a Empregados		
a) Planos de assistência à saúde e odontológico		
Plano de saúde - CASSE	(1.047)	(1.043)
Plano odontológico - ODONTOCASSE	(94)	(93)
Plano de saúde - BRADESCO	(2)	(40)
Plano odontológico - BRADESCO	(11)	(2)
Total	(1.144)	(1.178)
b) Assistência à Saúde Mental		
ZENKLAB	65	70
Total	65	70

34. Seguros

A Mulvi adota a política de contratar cobertura de seguros para os seus colaboradores e bens (móveis) sujeitos a riscos, por montantes considerados pela administração, como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Tipo	31/12/2024		31/12/2023	
	Seguradora	Cobertura R\$	Seguradora	Cobertura R\$
Seguro Total - Predial	Porto Seguro	8.500	Porto Seguro	8.500
Seguro Total - Incêndio/Roubo	Porto Seguro	650	Porto Seguro	650
Seguro Total - Incêndio/Roubo	Porto Seguro	350	Porto Seguro	350
Seguro Total - Predial	Tókió Marine	500	Tókió Marine	500
Seguro Total - Predial	Tókió Marine	400	Tókió Marine	400
Seguro Total - Predial	Tókió Marine	0	Tókió Marine	400
Vida em Grupo - Estagiários	Porto Seguro	1.112	Porto Seguro	256
Vida em Grupo - Colaboradores e Jovens Aprendizizes	Mapfre Seguros	51.824	Mapfre Seguros	14.302
Total Seguradora		63.336		25.358

	31.12.2024	31.12.2023
ZENKLAB	65	70
Total	65	70

35. Resultados Não Recorrentes

São resultados não recorrentes para a Mulvi, o resultado que não está ligado às atividades típicas da instituição e que não sejam previstos de ocorrer com periodicidade nos próximos exercícios.

	31/12/2024	31/12/2023
ZENKLAB	65	70
Total	65	70

Não houve resultado não recorrente para o ano de 2024, assim como não houve em 2023.

36. Eventos subsequentes

Não foram identificados outros eventos subsequentes relevantes que pudessem impactar as demonstrações financeiras de forma significativa.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

THIAGO BAHIA MESSIAS Diretor Presidente	
LUIZ CARLOS MENEZES DE SANTANA Diretor de Riscos, Operações, Financeiro, e Planejamento	JANICE PEREIRA DA SILVA LINO Contadora - CRC 006146/O-9
CARLOS ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA LEITE Diretor Comercial	PEDRO SANTANA ROLEMBERG FARIAS</

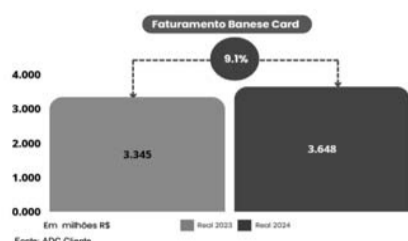
Tabela 01 – TPV Acumulado 2024

Pagamentos	2023	2024	Var. %	Var. R\$
Banese Card	3.345.059.591	3.648.122.372	9,1%	303.062.781
Crédito	3.136.937.524	3.452.149.515	10,0%	315.211.991
Débito	208.122.068	195.972.857	-5,8%	-12.149.211
PIX	-	3.102.132	0,0%	3.102.132
Banese Alimentação	51.316.016	55.738.736	8,6%	4.422.720
Banese Benefícios	-	8.415.358	0,0%	8.415.358
Banese Card + PIX+ Alimentação + Benefícios	3.396.375.607	3.715.378.599	9,4%	319.002.991
Outras Bandeiras	551.437.063	780.050.733	41,5%	228.613.670
TPV TOTAL	3.947.812.670	4.495.429.332	13,9%	547.616.661

Fonte: ADC Cliente/Lojista

4.1. Banese Card – Nosso Carro chefe

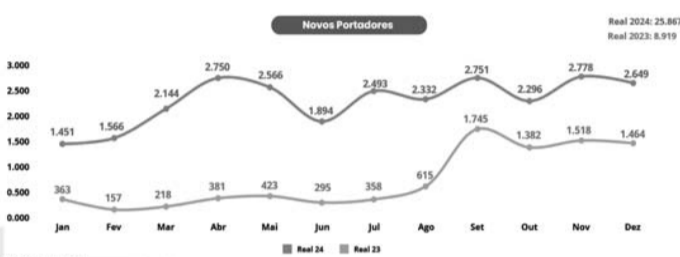
Reforçando constantemente a premissa que “Crédito é o nosso negócio”, o volume transacionado no cartão Banese Card destacou-se em 2024, com um aumento de 9,1% no volume de transações. Já na modalidade débito, o volume total transacionado foi de R\$ 195,97 milhões, com um atingimento 109,4% da meta orçada e uma redução de 5,8% quando comparado ao ano anterior, refletindo um movimento de queda já esperado em decorrência do advento da modalidade de pagamento Pix.



Fonte: ADC Cliente

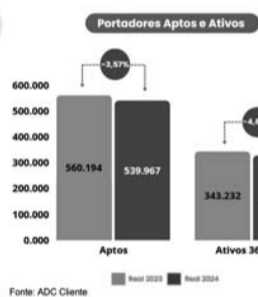
4.1.1. Base de Portadores

Ao longo de 2024, a Mulvi alcançou números recordes na aprovação de novos portadores, demonstrando a eficácia das melhorias processuais e sistêmicas realizadas, bem como, a implementação de iniciativas estratégicas, resultando no crescimento de 290% da base de novos entrantes.



Fonte: ADC Cliente

Mesmo com a pequena redução observada na base de portadores aptos e ativos, a Mulvi segue mantendo a média percentual de ativação na casa dos 60% frente a um percentual médio de mercado de 44% nos dois últimos anos.



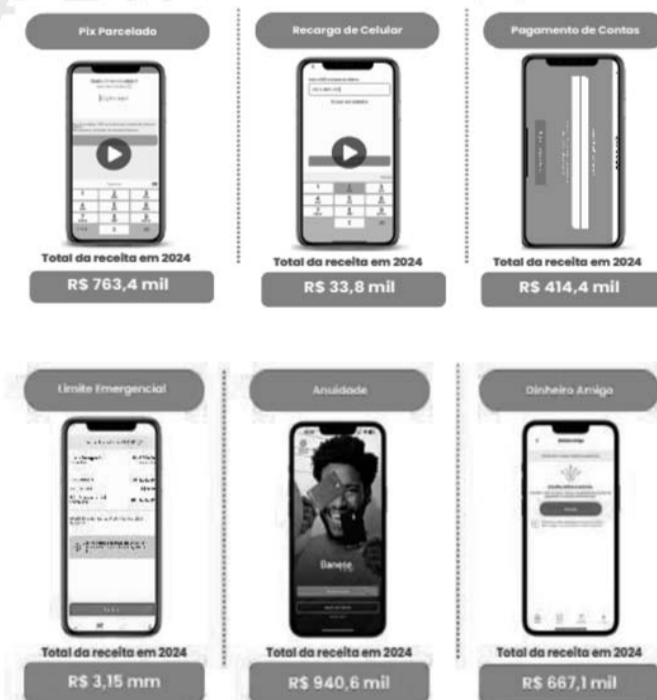
Fonte: ADC Cliente

Como alternativa para enfrentamento dessa redução, ações constantes de fomento ao uso do cartão trouxeram um incremento de 16% na compra média quando comparado ao mesmo período do ano anterior, fechando o 4T24 com um valor médio de R\$ 1.518, motivado também por ações de CRM realizadas no decorrer do exercício como:

- ✓ Implantação de Inbound Marketing para Prospecção
- ✓ Entrega de Dashboards de Acompanhamento
- ✓ Implantação de novos canais WhatsApp e Push
- ✓ Implantação de 100% das Régua Banese Card

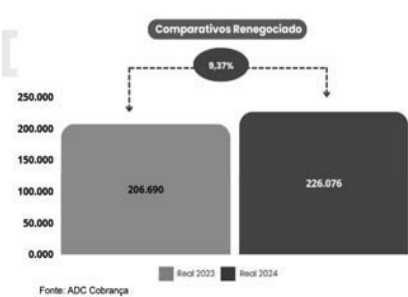
4.1.2. Potencialização de Produtos e Serviços da Emissão

Com o objetivo de potencializar nossos produtos e serviços, aprimoramos e expandimos funcionalidades já existentes em 2023, proporcionando maior facilidade e comodidade aos clientes. Essas melhorias resultaram em um aumento significativo na oferta e visibilidade dos serviços, impulsionando o crescimento das receitas em mais de 200%. Entre os produtos que apresentaram esse avanço destacam-se o Dinheiro Amigo, o Limite Emergencial, a recarga de serviços e o pagamento de contas. Quando falamos do fenômeno do pix parcelado, que entrou em produção em junho de 2024, percebe-se números expressivos de receita, na ordem de 750 mil em apenas 6 meses, um aumento de 210% desde o início da operação.



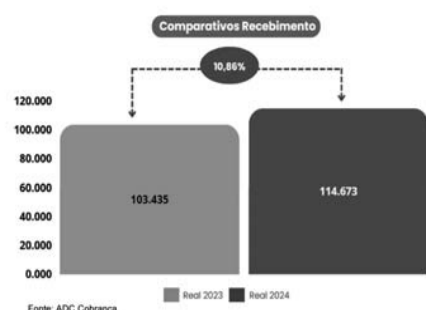
4.1.3. Recuperação de Crédito

A implementação de políticas mais atraentes para a renegociação de dívidas, intensificação das ações presenciais e a expansão das opções de negociação via canais digitais resultaram em um crescimento de 9,37% no volume renegociado em comparação com o ano anterior, com um alcance em 2024 de R\$ 226 milhões.



Fonte: ADC Cobrança

Além disso houve aumento de 10,86% no recebimento dos valores renegociados, com uma variação positiva de R\$ 11 milhões.



Fonte: ADC Cobrança

O aumento dos valores recuperados, aliado a ações operacionais estratégicas, reflete a evolução contínua dos processos de recuperação de crédito da empresa. Em linha com a estratégia de digitalização, as plataformas digitais, como aplicativo, portal e WhatsApp, desempenham um papel significativo nesse avanço, representando uma fatia relevante das arrecadações, conforme demonstrado a seguir:



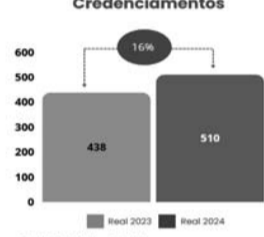
4.1.4. Banese Social e Banese Benefícios

Novo membro da família de produtos Banese Card, o Banese Benefícios chegou em 2024 trazendo uma clara proposta de ir ao encontro das necessidades das empresas privadas, que necessitam de um produto mais robusto, com soluções integradas e com uma aceitação mais ampla no mercado nacional.

O antigo Banese Alimentação agora passa a se chamar Banese Social e será destinado a parcerias específicas com órgãos do governo, viabilizando programas sociais.

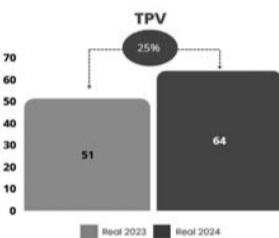
A base de clientes ativos nos produtos Banese Social e Benefícios apresentou um crescimento de 16% relativo ao exercício anterior, chegando ao final de 2024 com um total de 510 empresas/convênios anteriores.

Credenciamentos



Fonte: Portal Valto e Conductor

Já o volume transacionado apresentou um aumento de 25% quando comparado ao ano anterior, impulsionado pelo volume transacionado no novo produto Banese Benefícios, que foi de R\$ 8,41 milhões.

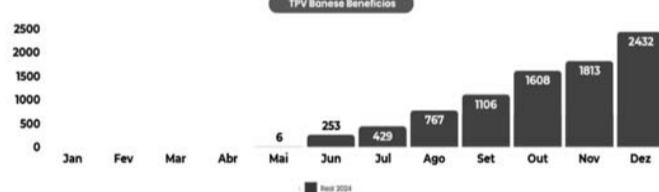


Fonte: Portal Valto e Conductor

O volume financeiro do Banese Social que vem se superando a cada ano, atingiu o montante de R\$ 55,73 milhões, superando o ano de 2023, com um crescimento significativo de 8,6%.

Alcançando a marca de R\$ 8,41 Milhões, o produto Banese Benefícios vem destacando-se como um produto promissor, com performance mensal de volume consistente, demonstrando sua relevância e aceitação no mercado.

TPV Banese Benefícios



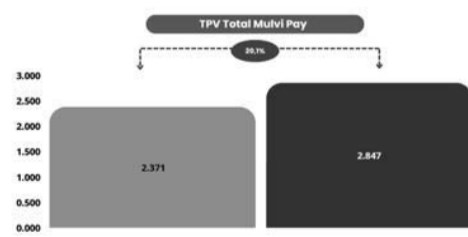
Fonte: Portal Valto

4.1.5. MulviPay - A Maquininha oficial do Banese Card

Com foco no cumprimento da premissa estratégica de ir além do débito, crédito e pix, disponibilizando soluções financeiras e produtos customizados, a operação de Adquirência da Mulvi segue estabelecendo o seu espaço no mercado regional.

4.1.6. Volume transacionado - TPV MulviPay

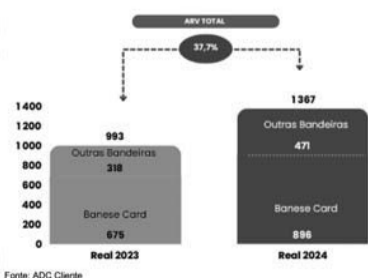
O TPV total transacionado na MulviPay evidenciou um significativo crescimento de 20,1% quando comparado ao mesmo período do ano anterior, atingindo um montante total de R\$ 2,85 bilhões.



Fonte: ADC Cliente

4.1.7. Antecipação de Recebíveis

O volume de antecipações de recebíveis totalizou R\$ 1,37 bilhões em 2024, superando em 37,7% os valores realizados no ano anterior.



Fonte: ADC Cliente

O volume de R\$ 895,8 milhões de antecipações do Banese Card realizado em 2024 superou em 32,8% o volume auferido no ano anterior.

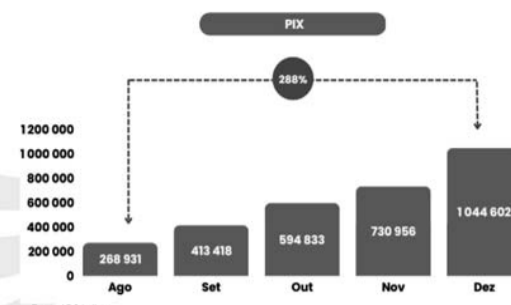
No volume transacionado de outras bandeiras, o crescimento observado foi de 48,2% relativo ao ano anterior, com uma penetração de 39,6% sobre o TPV transacionado.

A estruturação do FIDC Mulvi para a realização das operações de Antecipação de Recebíveis trouxe ganhos significativos para essa operação. Com o aporte de R\$

71 milhões realizado pelo cotista Banese, o giro financeiro do fundo foi otimizado possibilitando mais flexibilidade na precificação das taxas cobradas, trazendo maior competitividade e rentabilidade operacional.

4.1.8. O meteoro do PIX

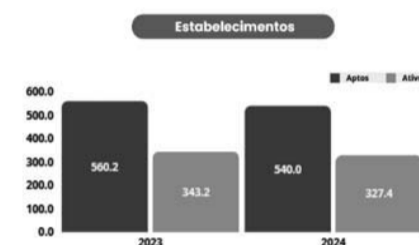
Desde a sua disponibilização, o produto Pix vem evoluindo de forma vertiginosa, apresentando uma evolução de 288% quando comparado ao período inicial.



Fonte: ADC Lojista

4.1.9. Estabelecimentos Aptos x ativos

Registrou-se uma retração de 8,05% na base de lojistas aptos, acompanhada por uma redução na quantidade de estabelecimentos ativos nos últimos 30 dias. Diante desse cenário, estão sendo implementadas estratégias para mitigar essa tendência e impulsionar a presença da Mulvi Pay, incluindo ações de credenciamento, ampliação da oferta de serviços, condições comerciais mais competitivas, aprimoramento do atendimento e melhorias na acessibilidade para os lojistas.



Fonte: ADC Lojista

4.2. Ações para Desenvolvimento Operacional

Com foco constante na melhoria contínua das operações e serviços prestados, inúmeras ações foram realizadas no ano de 2024 dentre os quais destacamos:

Solução PDV MulviPay

Visando expandir o portfólio de produtos e serviços do Smart POS e aprimorar a experiência do cliente, com foco em retenção e prospecção, a parceria entre MULVI e POS CONTROLE resultou na disponibilização de uma aplicação White Label para modernizar e simplificar as operações de lojas físicas no varejo.



Solução totem

Foi implementada uma solução de autoatendimento que compartilha o banco de dados de produtos do estabelecimento, permitindo aos clientes realizar toda a jornada de compra e pagamento de forma autônoma, resultando na redução do tempo de atendimento e otimização de custos operacionais para o cliente lojista.



Modernização do parque de POSs

Motivada pela necessidade de atualização tecnológica, visando melhor desempenho no processamento de pagamentos, foi implementada a solução com os terminais POS modelo L300. Esta iniciativa estratégica visa otimizar os processos transacionais e modernizar o parque de POSs, atendendo às demandas do mercado.



Modelo logístico (os verdinhos)

Implantação do modelo logístico com foco na profissionalização dos moto-instaladores, por meio de investimentos em padronização da identidade visual (com fardamentos exclusivos que destacam as marcas BaneseCard e MulviPay), treinamentos em atendimento ao cliente, comunicação e solução de problemas, e implementação de processos para otimizar as entregas.

Redução de despesas

Com o objetivo de aprimorar a experiência do cliente e a qualidade dos serviços foram realizadas ações de reduções de despesas na gestão de chips, suprimentos, aquisição equipamentos POS's e negociação de contratos de aluguel de equipamentos.

5. Desafios e Atendimento

Relacionamento emissão

O Banese Card tem investido massivamente para melhorar seus processos de atendimento, em específico as plataformas de autoatendimento e contact center. Um exemplo disto, é o totem de atendimento Banese Card, uma plataforma de atendimento assistido ou automatizado que será espalhado por diversos pontos físicos, dando comodidade e praticidade ao cliente.



Relacionamento com lojistas

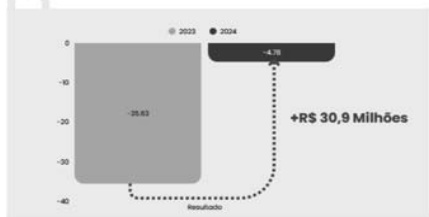
Atendimento Mulvi Pay no WhatsApp.

Criação de um bot para ajudar lojistas com dúvidas frequentes, abertura de demandas via formulários e acesso a agentes para Antecipação de Recebíveis. Implementação de notificações ativas no WhatsApp para lojistas acompanharem a entrega de suas máquinas. Essa iniciativa trouxe ainda redução de gastos operacionais fixos e variáveis com telefonia, facilitando o controle e a previsibilidade de despesas.



6. Resultado do Período

Em consonância com as ações implementadas, a Mulvi encerrou o exercício de 2024 com um resultado acumulado de -R\$ 4,78 milhões, superando em R\$ 30,9 milhões o resultado de -R\$ 35,0 milhões registrado no ano anterior. Esse desempenho representa um crescimento de 87% em relação ao mesmo período de 2023, refletindo a eficácia das estratégias adotadas ao longo do ano.



Fonte: SAP.

As receitas de Antecipação de Recebíveis, taxa de MDR (Merchant Discount Rate), Intercâmbio e Recuperação de Crédito apresentaram crescimento em relação ao ano anterior, impulsionadas pelas ações estratégicas detalhadas nas seções anteriores deste relatório.

Por fim, a busca constante por eficiência administrativa gerou uma economia de R\$ 7,8 milhões em comparação a 2023, acompanhada de uma reestruturação organizacional que proporcionou uma redução de custos de R\$ 6,27 milhões na comparação com o ano anterior.

Tabela 02 – Resultado Acumulado 2024

Resultado	Realizado 2024	Realizado 2023	2024 vs 2023	2024 vs 2023 %
Receita	339,2	278,5	60,7	22%
Juros Rotativo e Parcelado	89,0	90,9	(1,9)	-2%
MDR	66,3	58,5	7,9	13%
Antecipação	55,0	36,5	18,5	51%
Intercâmbio	26,9	24,6	2,3	9%
Aluguel de POS	8,5	11,3	(2,8)	-25%
Recuperação de Crédito	59,0	27,9	31,1	112%
Outras Receitas	34,5	28,8	5,7	20%
Despesa	344,0	314,1	29,9	10%
PDD	107,3	93,2	14,1	15%
Despesas Administrativas	59,5	67,4	(7,8)	-12%
Despesas Operacionais	82,5	68,0	14,5	21%
Despesas de Folha	37,9	44,1	(6,3)	-14%
Cessão da Carteira	33,4	38,2	(4,8)	-13%
Impostos s/ Receita	29,8	24,8	5,1	21%
IRPJ/CSLL	(6,4)	(21,5)	15,1	-70%
Total	(4,8)	(35,63)	30,9	87%

Fonte: SAP.

7. Mensagem da Administração

O ano de 2024 representou um período de desafios significativos para o Banese Card, marcado por um ambiente dinâmico e em constante evolução. Apesar desse cenário desafiador, o exercício também foi pautado por conquistas estratégicas, com destaque para a tão aguardada autorização do Banco Central para atuação como Instituição de Pagamento.

Os resultados alcançados fortaleceram a posição da instituição no mercado, consolidando sua relação com clientes e acionistas. No entanto, os desafios futuros exigem um foco contínuo na melhoria da rentabilidade e no aprimoramento de produtos e serviços para sustentar o crescimento sustentável da empresa.

O ano de 2025, em particular, traz um ambiente ainda mais desafiador, com a introdução de novas exigências regulatórias que poderão impactar significativamente os resultados da instituição. Diante desse contexto, o Banese Card já estruturou estratégias para enfrentar essas mudanças, mantendo o compromisso com a execução eficiente de seus negócios e a excelência no atendimento às demandas de seus clientes.

THIAGO BAHIA MESSIAS

Diretor Presidente

LUIZ CARLOS MENEZES DE SANTANA

Diretor de Riscos, Operações,
Financeiro e Planejamento

PEDRO SANTANA ROLEMBERG FARIAS

Diretor de Tecnologia e Emissão

CARLOS ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Comercial

Rua Gutemberg Chagas, 222, Inácio Barbosa, Aracaju-SE, CEP 49040-780
4002-2320 www.banese.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.



Agência Jornal de Notícias



www.ajn1.com.br

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaolegal/>

